

**EDITAL N° 067/2024/SEGEP/MPCE****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), no exercício de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00020008-4 SAJ-MP/CE,

**RESOLVE CONVOCAR** os(as) candidatos(as) relacionados no anexo único do presente edital, aprovados(as) em concurso público para o quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, **PARA:**

**1 COMPARECEREM, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, ÀS 8 (OITO) HORAS À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munidos de documento oficial de identidade, com foto, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (PREENCHIDO), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba “serviços”, opção “Concursos - Estágios – Seleções Públicas”, links “Concursos” e “Servidor”, e dos exames clínicos abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) eletrocardiograma com laudo;
- g) eletroencefalograma com laudo;
- h) audiometria;
- i) exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência apresentará também a documentação comprobatória da deficiência.

1.2 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

1.3 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

**2 ENVIAREM ATÉ 2 DE JULHO DE 2024**, através do Portal de Serviços Digitais do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "y", necessários à posse e exercício

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
Telefone: 34523765

no cargo

2.1 O *link*, o *login* e a senha para acesso ao Portal de Serviços serão enviados através do e-mail informado por ocasião da inscrição no concurso.

- a) laudo médico admissional, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, digitalizado em cor, no formato PDF, considerando o candidato apto à admissão no serviço público,
- b) CPF e documento oficial de identidade, com foto, digitalizados em cor, no formato PDF;
- c) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), acompanhada da validação;
- d) certidão negativa de crimes eleitorais, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>), acompanhada da validação;
- e) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, digitalizado em cor, no formato PDF,
- f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ainda que não remuneradas, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal, digitalizada em cor, no formato PDF (**se servidor público, a declaração será preenchida com a data da posse no Ministério Público**) ;
- g) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);
- h) declaração de ajuste anual (original), completa, com recibo de entrega, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;
- i) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional, (ou cópia do requerimento), se servidor público;
- j) comprovação de residência dos últimos cinco anos ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983, digitalizada em cor, no formato PDF;
- k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, com comprovação da autenticidade;
- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, com comprovação da autenticidade;
- m) folha de antecedentes da Polícia Federal, com comprovação da autenticidade (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) ;
- n) folha de antecedentes da(s) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos cinco anos, com comprovação da autenticidade;
- o) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- p) comprovação do registro no órgão de classe (quando previsto no edital de abertura de inscrições);
- q) qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno



Secretaria de Gestão de Pessoas

- obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);
- r) certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
- s) declaração de impedimento ao exercício da advocacia, nos termos da Resolução nº 27/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, digitalizada em cor, no formato PDF (**somente para os cargos de Analista Ministerial – Direito e Técnico Ministerial**);
- t) titulação exigida para o cargo, em frente e verso, digitalizada em cor, no formato PDF;
- u) termo de ciência acerca do Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF ;
- v) declaração para fins previdenciários, digitalizada em cor, no formato PDF;
- w) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
- x) dados bancários BRADESCO (por motivo de segurança, enviar o comprovante de abertura da conta, fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular), digitalizados em cor, no formato PDF;
- y) Termo de posse no cargo atual, no caso de servidores do Estado do Ceará (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Defensoria Pública). (**Apresentar o documento junto com o protocolo do pedido de exoneração (alínea "i"), em arquivo único**).

- 2.2 Os documentos a que se referem as alíneas “f” e “i” podem ser entregues até a data da posse;
- 2.3 Os modelos de declarações e o termo previsto na alínea "u" estão disponíveis para *download* no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos - Estágios – Seleções Públicas”, *links* “Concursos” e “Servidor”;
- 2.4 As certidões emitidas pela internet serão entregues acompanhadas das respectivas comprovações de autenticidade;
- 2.5 Não será aceito o diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do ensino médio;
- 2.6 Em caso de mudança do nome, o candidato apresentará também a certidão de casamento,
- 2.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse;
- 2.8 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

### **3 COMPARECEREM, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, CUJA DATA, HORÁRIO E LOCAL SERÃO INFORMADOS EM DATA OPORTUNA, MEDIANTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

- 3.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 3.2 Finalizado o ato conjunto de posse e exercício, os candidatos empossados e em exercício no cargo de Técnico Ministerial participarão da audiência pública para escolha da comarca de lotação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
 Telefone: 34523765



3.2.1 A escolha da comarca de lotação observará a sequência da ordem de convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Ministerial, conforme o anexo único deste edital, sendo indicada pelo candidato em audiência pública, no momento em que for chamado a proferir o nome da comarca eleita.

3.2.2 O não comparecimento à audiência pública implicará na renúncia ao direito de escolha, ficando a cargo do Procurador-Geral de Justiça a lotação do servidor empossado, observado o interesse da Administração, nos locais vagos restantes ao final do ato.

3.3 O candidato convocado poderá solicitar o reposicionamento (fim de fila), mediante requerimento encaminhado para [nomeacao@mpce.mp.br](mailto:nomeacao@mpce.mp.br), acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.3.1 Não se aplica o disposto no item 3.3, no caso de candidato já reposicionado.

3.3.1 Publicado o ato de nomeação, não será possível o pedido de fim de fila, entretanto, o candidato nomeado ainda poderá renunciar à posse e exercício, mediante requerimento encaminhado para [nomeacao@mpce.mp.br](mailto:nomeacao@mpce.mp.br), acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.4 Nos casos de desistência formal (renúncia à nomeação) ou pedidos de reposicionamento (fim de fila), prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

**4 PARTICIPAREM DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES**, cujo período de realização, programação, local e horário serão divulgados por ocasião do ato conjunto de posse e exercício.

4.1 É obrigatória a participação dos novos servidores no Curso de Ambientação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho.

4.2 Somente participará do Curso de Ambientação o servidor devidamente empossado e no exercício do cargo.



## 5 DA APRESENTAÇÃO NO LOCAL NA LOTAÇÃO

5.1 No primeiro dia útil posterior ao término do curso de ambientação, às 8h (oito horas), os servidores se apresentarão nos locais de lotação.

6 Aplica-se a este edital o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em Fortaleza, ao(s) 14 de junho de 2024.

**HALEY DE CARVALHO FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
Telefone: 34523765

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 067/2024/SEGEP/MPCE**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIANA SILVA MOTA	ANALISTA MINISTERIAL - BIBLIOTECONOMIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
VIRGINIA FARIAS DE SOUSA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA CLAUDIANE DA SILVA DUARTE	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CAMILA ANDRADE PACHECO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
PRISCILLA SARAIVA ALVES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELIANE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
CANAA TEIXEIRA RODRIGUES	TÉCNICO MINISTERIAL	COTISTA
HARRISON FREITAS ELOI	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONAM FERREIRA LEAO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
DORALUCIA AZEVEDO RODRIGUES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELAINE DE ARAUJO MOREIRA (*)	TÉCNICO MINISTERIAL	COTISTA
RAPHAEL MOREIRA COUTINHO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
CYNTIA DE SOUSA BRITO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
RENAN FERNANDES BONFIM	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
VICTOR SANGH LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO HENRIQUE MARIANO BARROS DE ALCÂNTARA (*)	TÉCNICO MINISTERIAL	COTISTA

(\*) CANDIDATO(A) RECLASSIFICADO A PEDIDO.